

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 525-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Laize Bonfim Félix**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e três, filha de **Hilário das Neves Cruz Félix e de Ednilsa da Silva Bonfim do Sacramento**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Maio de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Sampojata, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Julho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita